## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

# **DECRETO Nº 10164/2007**

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts.8º e 9º, da Lei 2414/06, publicada em 30 de dezembro de 2006.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 2.106.645,59(dois milhões, cento e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II e III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, e proveniente de excesso de arrecadação , na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 05 de setembro de 2007. Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz –Secretário Municipal de Fazenda

Anexo ao Decreto nº 10164/2007

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO	DE			
PROGRAMA	<b>ELEMEN</b>	FONT	REFOR	COMPENSA
DE TRABALHO	TO	Е	ÇO	ÇÃO
1000.04122000	3390.39.	100	1.309,83	
1.2024	00			
1051.15451000	3390.39.	100	100.000,	
1.2045	00		00	
1051.15451000	4490.51.	102	144.823,	
1.2045	00		32	
1400.27812002	3390.30.	100	6.800,00	
1.1069	00			
2043.12361004	3390.39.	105	417.000,	
2.2168	00		00	
2542.10122000	3190.34.	100	1.102.64	
1.2206	00		2,44	
2542.10302005	3390.30.	207	78.500,0	
1.2211	00		0	
2542.10572000	4490.52.	202	570,00	
1.2215	00			
2682.26122000	3390.39.	100	27.000,0	
1.2232	00		0	
2682.26452001	3390.30.	106	228.000,	
2.2233	00		00	
1000.15453000	3390.30.	100		709,83
5.1010	00			
1000.15453000	3390.39.	100		600,00
5.1010	00			
1051.13452005	3390.39.	102		12.333,47
7.1059	00			
1051.13452005	4490.51.	100		100.000,0
7.1059	00			0
1051.13452005	4490.51.	102		76.144,36
7.1059	00			
1051.15451000	4490.52.	102		14.821,99

1 2045	l 00	l	1 1
1.2045	00 3390.36.	400	900.00
1051.15451001 0.1033	3390.36. 00	102	800,00
1051.15695001	3390.36.	102	20,00
0.1044	00	102	20,00
1051.26782001	3390.39.	102	23.403,50
		102	23.403,30
3.1054	00	400	500.00
1051.26782001	3390.36.	102	500,00
3.1058	00	400	4 000 00
1051.26782001	3390.39.	102	1.800,00
3.1058	00	400	<b>=</b> 000 00
1051.26782001	4490.51.	102	5.000,00
3.1058	00		
1051.27813001	4490.51.	102	10.000,00
0.1040	00		
1400.27812002	3390.39.	100	6.800,00
1.1069	00		
2043.12361004	3390.30.	105	315.000,0
2.2168	00		0
2043.12361004	4490.52.	105	102.000,0
2.2168	00		0
2542.10302005	4490.52.	202	570,00
1.1120	00		
2542.10305005	3390.14.	207	24.000,00
2.2219	00		
2542.10305005	3390.33.	207	10.000,00
2.2219	00		
2542.10305005	3390.36.	207	24.500,00
2.2219	00		
2542.10305005	4490.52.	207	20.000,00
2.2219	00		
2682.26122000	3390.14.	106	15.000,00
1.2232	00		,
2682.26122000	3390.36.	106	20.000,00
1.2232	00		,
2682.26122000	3390.39.	106	73.000,00
1.2232	00		
2682.26122000	3390.47.	106	8.000,00
1.2232	00		
2682.26122000	4490.51.	106	10.000,00
1.2232	00		
2682.26122001	3390.36.	106	10.000,00
2.1127	00		
2682.26122001	3390.39.	106	70.000,00
2.1127	00		10.000,00
2682.26452001	3390.36.	106	5.000,00
2.2233	00	100	0.000,00
2682.26452001	3390.39.	106	5.000,00
2.2233	00	100	0.000,00
2682.26782001	3390.36.	106	12.000,00
3.1130	00	100	12.000,00
2682.26782001	4490.51.	100	10.000,00
3.1131	00	100	10.000,00
2682.26782001	3390.39.	100	17.000,00
3.1134	00	'00	
Recurso		100	1.102.642,
proveniente de		100	1.102.042,
excesso de			"
arrecadação			
Larrocadação			

ТОТ	2.106.64	2.106.645,	
AL	5,59	59	

### **DECRETO Nº 10165/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, a modalidade de licitação por pregão para as Permissões e Concessões de serviços públicos municipais;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação denominada pregão, sendo estabelecido, no Parágrafo Único do seu artigo 1º, que podem ser definidos como serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

#### DECRETA:

- **Art. 1º -** Fica incluído no art. 1º do Decreto n.º 9.614 de 21 de julho de 2005, o parágrafo segundo, com a seguinte redação:
- "§ 2º As licitações para as Permissões e Concessões de serviços públicos municipais, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, poderão ser realizadas na modalidade de pregão obedecido, no que couber o disposto no Decreto n.º 9.614/05, na Lei n.º 8.666/93, bem como em toda a legislação e normas legais pertinentes às Permissões e Concessões."
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Niterói, 05 de setembro de 2007. Godofredo Pinto - Prefeito

## **Portarias**

Torna insubsistentes as Portarias n°s. 953 e 954/2007, publicadas em 02/08/2007 (Port. n° 1092/2007).

Torna insubsistentes as Portarias n°s. 1078 e 1079/2007, publicadas em 29/08/2007 (Port. n° 1093/2007).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/09/2007, Fernanda da Silva Santos do cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria Executiva e de Planejamento (Port. n° 1094/2007).

Considera nomeada, a contar de 01/09/2007, Karoll Carvalho Ciqueira para o cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Fernanda da Silva Santos (Port. n° 1095/2007).

Considera nomeado, a contar de 01/09/2007, Jorge Fernandes Rodrigues para o cargo de Consultor Parlamentar, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente do falecimento de Luiz Eduardo Travassos do Carmo (Port. n° 1096/2007).

Considera nomeado, a contar de 01/09/2007, Marcelo Barros Pessoa para o cargo de Assessor B, CC-2, da

Niterói Terminais Rodoviários – Niter, em vaga decorrente da exoneração de Antonio Carlos Fidelis de Farias (Port. n° 1097/2007).

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

#### **Portaria**

Cancela, a contar de 21.08.07, a licença sem vencimentos, concedida ao Guarda Municipal, classe A, referência I, matrícula 235415-7, Bruno da Mata Ferreira, referente ao processo 20/3491/2007 (Portaria n° 142/2007).

### Despachos do Secretário

Abono refeição – Indeferido 20/3866/2007 – Marcio Romano C. Custódio 20/3942/2007 – Ronald Furrier

Progressão funcional – Indeferido 20/3613/2007 – Marcos Luiz Vieira

Averbação do tempo de serviço — Deferido 20/3584/2006 — Carlos Marcio de Oliveira Bastos

Averbação de tempo de serviço militar – Deferido 20/3651/2007 – Douglas Gonçalves de A. Siqueira 20/3180/2007 – Sandro Marcio de Carvalho

Auxílio gestação – Deferido 20/3933/2007 – Lorena Martins Rosa

Abono refeição – Deferido 20/3799/2007 – Ricardo Lobato Muniz 20/3579/2007 – Raimundo Sampaio Botelho

Pag.13° salário proporcional – Deferido 20/3383/2007 – Nilzete Guimarães Rodrigues

Auxílio transporte – Deferido 20/3851/2007 – Raphael Marques de Oliveira e Oliveira

Pag.1/3 de férias proporcionais – Indeferido 20/3604/2007 – Lucélia Hermógenes dos Santos

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos da Secretária

#### **Portarias**

Interdita o tráfego de veículos a Rua Sá Barreto, a partir da Rua Soares de Miranda, no dia 06.09.2007, das 18:00 às 02:00h, para festa da Independência, no bairro do Fonseca, conforme processo 40/3841/2007 (Portaria n° 260/2007).

Interdita o tráfego de veículos a Ladeira do Quebra, trecho compreendido da Cam. do Pau-ferro a Rua A, nos dias 06, 07, 08 e 09.09.2007, das 18:00 às 03:00h, para festa setembrina, no bairro do Morro do Castro, conforme processo 40/3646/2007 (Portaria n° 261/2007).

Interdita o acesso a Ilha do Caju, a partir da Rua Engenheiro Fábio Goulart, nos dias 07, 08 e 09 de

setembro, para recuperação estrutural da Ponte que liga a Ilha da Conceição a Ilha do Caju, conforme processo n° 40/3887/2007 (Portaria n° 265/2007).

### FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Ato da Presidente

Acréscimo de 25% do objeto, equivalente a R\$ 18.950,00, com a Empresa Lumeaudio Eventos e Serviços Técnicos Ltda-Me, com base no Artigo 65, par. 1º da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Proc. Adm. 220/2249/07 e ordem de execução de serviços nº 045/07.

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Ordem de Início

Contrato nº 15/07 – Estamos concedendo Ordem de Início à partir do dia 15/08/07 à Fundação Getúlio Vargas, para os serviços de assessoria a EMUSA na elaboração de estudos, com término previsto para 15/10/07. Proc. nº 510/2549/07.

#### Ordem de Início

**T.P Nº 002/07** – Ordem de Início à partir do dia 03/09/07, à firma **Vento Sul Engenharia Ltda**, com término previsto para 02/01/08. Proc. nº. 510/774/07.

# COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

### Despacho da Presidência

Termo Aditivo nº 01/07 ao Contrato nº 02/07, celebrado entre a Clin - Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a empresa Compumaq Serviços Ltda. Objeto: Prorrogação de Prazo. Proc. Adm. 520/1810/07.

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO Nº 375/2007

Instrumento:Termo de Convênio n.º 375/07; Partes: Município de Niterói, Secretaria Municipal de Assistência Social e a Niterói Obras Sociais - Grupo NOS; Objeto: Execução e manutenção de ações de Proteção Social Básica à Infância através do Projeto Jornada Integral, de atendimento a crianças de 0 a 06 anos, visando o fortalecimento dos vínculos familiares, o direito de brincar e ações de socialização e sensibilização para a defesa dos direitos das crianças em situação de risco social, através de atividades lúdicas, físicas e culturais, mediante a utilização conjunta dos recursos humanos, materiais e financeiros dos partícipes, contemplando ações definidas no Plano de Trabalho; Prazo: Vigência até 31 de dezembro de 2007; Valor Global: R\$ 282.387,60 (duzentos e oitenta e dois mil trezentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos); Verba: P.T. n.º 1672.08.243.0023.2116; C.D. n.º 3350.4300, Fonte 100; Nota de Empenho n.º 07/00212, 24/08/07. **Fundamento**: Aprovação de Conselho Municipal de Assistência Social; LOAS, Política Nacional de Assistência Social; ECA; Lei nº 8.666; Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo nº 90/0244/07; Data da Assinatura: 24 de agosto de 2007.

# Publicação do dia 06 de novembro de 2007

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal Tribuna de Niterói.